



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 087/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2014, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 806 de 06 de novembro de 2013:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei n.º 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Detalhamento                                             |       |                                                | Valor R\$ |
|----------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|-----------|
| Órgão                                                    | 05.00 | Secretaria Municipal de Educação               |           |
| Unidade                                                  | 05.01 | Secretaria Municipal de Educação               |           |
| Fonte                                                    | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                   |           |
| 12.122.0008.2.023 – Atividades da Secretaria de Educação |       |                                                |           |
| 3.3.90.39                                                |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00  |

| Detalhamento                                                  |       |                                                  | Valor R\$ |
|---------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|-----------|
| Órgão                                                         | 04.00 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |           |
| Unidade                                                       | 04.01 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |           |
| Fonte                                                         | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                     |           |
| 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração |       |                                                  |           |
| 4.4.90.52                                                     |       | Equipamentos e Material Permanente               | 1.500,00  |



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| Detalhamento                                                   |       |                                                | Valor R\$ |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|-----------|
| Órgão                                                          | 08.00 | Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo    |           |
| Unidade                                                        | 08.01 | Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo    |           |
| Fonte                                                          | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                   |           |
| 15.452.0022.2.037 – Manut e Conserv de Bens e Espaços Públicos |       |                                                |           |
| 3.3.90.39                                                      |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.500,00  |

| Detalhamento                                         |       |                                                | Valor R\$ |
|------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|-----------|
| Órgão                                                | 08.00 | Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo    |           |
| Unidade                                              | 08.01 | Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo    |           |
| Fonte                                                | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                   |           |
| 15.452.0022.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais |       |                                                |           |
| 3.3.90.39                                            |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00  |

| Detalhamento                                                      |       |                                                | Valor R\$ |
|-------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|-----------|
| Órgão                                                             | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde                  |           |
| Unidade                                                           | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde                       |           |
| Fonte                                                             | 303   | Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)   |           |
| 10.302.0014.2.010 – Serviço de Média e Alta Complexidade em Saúde |       |                                                |           |
| 3.3.90.39                                                         |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00  |

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 20.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

|                        |                                             |
|------------------------|---------------------------------------------|
| CATEGORIA DA RECEITA   | 1.1.1.3.05.01.00.00                         |
| DESCRIÇÃO              | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (Livres)          |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 20.000,00                                   |

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 20.000,00.**



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2014.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal